PORTARIA Nº 01/2025

O Presidente do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**, Dr. Marcelo Coelho de Souza, considerando a necessidade de programação prévia dos participantes das Sessões de Julgamento do Pleno do STJD e o quanto restou alinhado com o plenário desta corte,

RESOLVE,

no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos artigo 9º, inciso VIII do CBJD e o artigo 11, inciso VIII do Regimento Interno do Tribunal, **DESIGNAR**:

Art. 1º - Sessão Ordinária do Pleno do STJD para o próximo dia 14 de novembro de 2025, às 10h da manhã,

Art. 2º - Sessão Ordinária do Pleno do STJD para o próximo dia 12 de dezembro de 2025, às 10h da manhã;

Art. 3º - Caso se mostre necessária para o bom andamento dos processos e das competições automobilísticas, poderão ser designadas quantas sessões extraordinárias se mostrem necessárias, na forma prevista no CBJD e no Regimento Interno do Tribunal.

Dê-se ciência aos Auditores do Tribunal, aos membros da Procuradoria e à CBA, dando-se a publicidade necessária para o conhecimento dos jurisdicionados e seus patronos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO COELHO DE SOUZA
Data: 27/10/2025 14:56:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Coelho de Souza
Presidente do STJD do Automobilismo